



COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1031, DE 2021

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1031, DE 2021

Dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e altera a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Acrescente-se, onde couber, novo artigo à MP 1031/21, com a seguinte redação:

“Art. Em caso de transferência de controle acionário de pessoa jurídica originariamente sob controle direto ou indireto da União, deverá a União alocar os empregados em outras empresas públicas ou sociedades de economia mista de seu respectivo controle, nos casos em que não houver a opção do empregado em permanecer nos quadros da empresa adquirente.

Parágrafo único – Os contratos firmados pela União e empresas adquirentes de que trata o *caput* deverão dispor de cláusulas específicas referentes à manutenção de postos de trabalho, com o direito de opção dos empregados em permanecerem nos quadros da empresa, com garantia de prazos mínimos, a preservação de direitos e condições de trabalho asseguradas aos trabalhadores no momento do negócio, inclusive aquelas de natureza econômica, e sobre o respeito aos padrões e condições de saúde e segurança do trabalho”.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende garantir posições de trabalho caso venha a ocorrer a privatização de estatais. Essa medida impedirá que um número significativo de trabalhadores seja desempregado em razão de uma opção adotada pelo governo, que tem a intenção de reduzir o patrimônio nacional, beneficiar o capital privado e sem preocupação com os aspectos sociais. A manutenção desses postos de trabalho também terá alto impacto na realidade econômica das regiões afetadas, em razão da localização das empresas que deixarão de ter o controle acionário da União, bem como para a redução da taxa de rotatividade por empresas.

A Eletrobrás é a maior empresa do setor elétrico no Brasil. Possui capacidade de geração de 46,9 giga watts, em 233 usinas, que representam 31% da capacidade brasileira, disposta em 47 usinas, 2 hidrelétricas, 114 termelétricas, duas termonucleares, 69 usinas eólicas e uma usina solar, próprias ou em parcerias, situadas em todas as regiões do País. Na área de transmissão, detêm 65 mil quilômetros de linhas acima de 230 quilovolts, representando 47% do total nacional.

Para operar todo esse extraordinário conjunto de ativos, bem como para planejar e implantar os novos empreendimentos necessários para atender ao crescimento da





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA**

demanda, a companhia possui milhares de funcionários extremamente capacitados e especializados. Eles constituem inestimável ativo e carregam consigo a valiosa memória técnica da empresa.

Assim, devido à importância que os funcionários representam para a empresa e em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao País, entendemos que o quadro de empregados deve ser adequadamente resguardado.

Pelas razões expostas, solicitamos a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, em        de        2021.

**Deputada LÍDICE DA MATA**  
**PSB-BA**



CD/21456.61825-00